



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.488/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento Of. 0788/2014 – SEMADH, protocolado sob nº 8.880 do dia 10.10.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a **SRª BIANCA MARQUES DE PAULA**, do cargo em Designação Temporária de Assistente Social, Nível IX, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL